

## HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 02/2014, nos termos da Lei no. 8.666/93 homologo a dispensa nº 02/2014, em consequência, fica convocada a Empresa **HR DE OLIVEIRA JUNIOR - TELEFIX - CNPJ: 04.046.989/0001-2**, para a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Valença (Ba), 07 de Janeiro de 2014.

**Bertolino de Jesus**  
Presidente da Câmara Municipal

